

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, I c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e embasar eventual Termo de Referência.

Neste sentido, o presente documento expõe resultados dos estudos realizados e busca descrever a solução que atenderá à necessidade especificada, caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento de eventual contratação que venha a se mostrar adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Política Nacional de Medicamentos no Brasil é fundamentada em legislações específicas que regulamentam a Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando diretrizes para cada componente, com ênfase no básico, estratégico e especializado.

A Lei nº 8.080/1990 estabelece as bases para a organização do SUS, definindo a assistência terapêutica integral como um dos seus princípios fundamentais. A Lei nº 8.142/1990 complementa, ao dispor sobre a participação da comunidade na gestão do sistema e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

No que tange à Assistência Farmacêutica, a Lei nº 8.080/1990 determina que esta deve ser organizada em um sistema integrado que engloba a seleção, programação, aquisição, distribuição e garantia da qualidade dos medicamentos. O Decreto nº 7.508/2011, por sua vez, regulamenta o planejamento e a organização das ações e serviços de saúde, incluindo a Assistência Farmacêutica como parte integrante das redes de atenção à saúde.

Para o componente básico da Assistência Farmacêutica, a Política Nacional de Medicamentos estabelece a relação de medicamentos essenciais que devem ser disponibilizados gratuitamente à população pelos municípios. Essa lista é atualizada periodicamente com base em critérios epidemiológicos e de eficácia terapêutica, conforme preconizado pela Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

As diretrizes para o componente básico enfatizam a integralidade do cuidado, a promoção do uso racional de medicamentos e a garantia de acesso universal e igualitário. Os municípios têm a responsabilidade de gerenciar a distribuição desses medicamentos nas unidades básicas de saúde, alinhados às necessidades locais e às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Em síntese, a Política Nacional de Medicamentos (PNM) no SUS é sustentada por um arcabouço legal que visa garantir o acesso universal e equitativo aos medicamentos essenciais à

saúde da população brasileira. A organização da Assistência Farmacêutica em diferentes componentes reflete a complexidade do sistema de saúde pública, com responsabilidades distribuídas entre os entes federativos para assegurar a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos destinados à saúde.

Diante desse cenário nacional, o município de Catalão Goiás, vem trabalhando na perspectiva do gerenciamento da Assistência Farmacêutica, a partir do financiamento de medicamentos e insumos. Portanto, a necessidade de manter o abastecimento regular de medicamentos e insumos no Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, Goiás, é imperativo. O CAF desempenha um papel fundamental na gestão e distribuição de medicamentos nas unidades de saúde, garantindo o atendimento adequado aos cidadãos em diversas modalidades de assistência, como preventiva, urgência/emergência e de acompanhamento contínuo.

Dessa forma, ao assegurar o suprimento contínuo de medicamentos e insumos no CAF, a Secretaria Municipal de Saúde não apenas cumpre com suas responsabilidades legais e administrativas, mas também garante a manutenção da qualidade e eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população de Catalão. De forma a coadunar com a finalidade principal da PNM, que é garantir o acesso a medicamentos e insumos de forma segura, eficaz e de qualidade.

3. ÁREA REQUISITANTE

Centro de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, cujo responsável técnico farmacêutico é José Paulo Camargo Filho.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DA ENTREGA E DO LOCAL DOS PRODUTOS

Da Entrega

O prazo de entrega é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho – Ordem de Fornecimento, em remessa única, quantitativo total.

Local e Horário de Entrega

Os Medicamentos deverão ser entregues no Centro de Abastecimento Farmacêutico- CAF, localizada na Av. Farid Miguel Safatle nº 580, 2º andar – Setor Central, Catalão-GO, CEP. 75.701- 040, de segunda a sexta feira, no horário de expediente, compreendido das 08h às 11h e das 13h às 16h.

Especificações para Entrega

Os produtos deverão ser entregues dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinentes, inclusive quanto a embalagem, que deverão conter todas as

informações exigíveis pertinentes, nos termos da Resolução-RDC nº 71/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, devendo a Contratada adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e eficiência dos mesmos e a quantidade fornecida.

No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a Contratada deverá, em até no máximo **24 (vinte e quatro) horas**, responsabilizar-se pela sua complementação.

Os produtos deverão possuir, no ato da entrega, validade remanescente de, no mínimo, 85% (setenta e cinco por cento) do total apresentado na embalagem.

Os produtos serão recebidos: **PROVISORIAMENTE**, a partir da entrega, para fins de verificação da conformidade dos mesmos com as especificações solicitadas; **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da conformidade com as especificações solicitadas, inclusive quanto as especificações deste Termo e da Proposta, e aferição da qualidade e quantidade.

Ocorrendo a rejeição dos produtos, no todo ou em parte, o fornecedor deverá substituí-los no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes deste Termo e do instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento.

No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a Contratada deverá também, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, responsabilizar-se pela sua complementação.

Após o 5º (quinto) dia de atraso, os produtos poderão, a critério do Contratante, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução total do Contrato, com as consequências previstas em lei e neste Termo de Referência.

A Contratada deverá verificar junto aos seus fornecedores/fabricantes dos produtos ofertados, a disponibilidade e prazos de entrega dos mesmos, não podendo alegar, a posteriori, problemas de fornecimento e/ou impossibilidade de aquisição como motivos que justifiquem atrasos no fornecimento.

Havendo alguma situação extraordinária, com exceção da situação constante do subtópico acima, devidamente justificada pela Contratada, de que não poderá fornecer os produtos solicitados no prazo fixado neste Termo, o prazo poderá ser dilatado e concedido ao fornecedor, um lapso temporal maior, desde que o fornecimento do produto em específico não seja de extrema urgência ao Contratante.

Fica expressamente proibido o fornecimento dos produtos objeto deste Termo, no âmbito da sua execução, para órgãos não pertencentes ou vinculados ao Contratante e/ou sem a anuência expressa deste. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

O custo referente ao transporte dos itens cobertos pela garantia será de responsabilidade do

Contratado.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual. Entregar juntamente com o medicamento o respectivo certificado de análise da qualidade dos lotes em questão expedidos pelo fabricante.

Garantir que o armazenamento e o transporte do medicamento sejam realizados sob refrigeração (entre 2° C e 8° C). Somente serão aceitos aqueles que estiverem nas condições de temperatura exigidas no momento do recebimento.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração, devendo ressarcir imediatamente, em sua integralidade, ficando a Administração/contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF e nem nos sites oficiais, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no fornecimento do objeto.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Administração/contratante ou por seus prepostos.

Paralisar, por determinação da Administração/contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

Submeter previamente, por escrito, à Administração/contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças que fujam às especificações do termo de referência.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração/contratante.

Manter o fiscal/gestor do contrato informado sobre todas as ocorrências durante a execução do contrato.

Recebimento dos Produtos

Os Medicamentos serão adquiridos em estrita obediência às especificações e quantidades descritas na Tabela acima, não podendo, sob hipótese alguma, serem fornecidos fora das especificações ou com especificações inferiores as aprovadas pela Administração, bem como fora do prazo de validade e de suas embalagens.

Todos os Medicamentos, nacionais ou importados, devem constar nos rótulos todas as informações em língua portuguesa, tais como: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

Os produtos ofertados deverão atender aos padrões e normas técnicas brasileiras e demais legislações aplicáveis e obedecer aos normativos que os disciplinam, de acordo com a sua natureza.

Os Medicamentos ao serem fornecidos deverão portar em suas embalagens e/ou material, etiquetas autoadesivas de vinil ou de alumínio com informações impressas de forma permanente e contendo: Nome do Fabricante; Data de Fabricação (Mês/Ano).

Todo produto deverá ser entregue em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local da entrega, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes, por rodovias não pavimentadas, marítimos ou aéreos.

As embalagens deverão ser adequadas para armazenagem por período equivalente ao prazo de validade do produto, nas condições citadas anteriormente.

Os rótulos das embalagens devem possuir a frase: “Proibida Venda ao Comércio”. A Contratada adequará se necessário, seus métodos de embalagem, a fim de atender às condições mínimas estabelecidas acima.

Será obrigatória a apresentação de cópia da Nota Fiscal decorrente de cada faturamento de fornecimento. Todos os lotes entregues deverão apresentar validade de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do prazo de fabricação, além de estarem acompanhados dos respectivos laudos de análise. Caso o produto não possua esta validade a Contratada deverá apresentar carta de compromisso onde se responsabiliza pela troca do produto. O produto proveniente de troca não deverá apresentar validade inferior a 85%. Porém, caso assim seja necessário, a Contratada deverá apresentar uma nova carta de compromisso de troca.

Encargos

As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

Da Fiscalização e acompanhamento do Contrato

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralização ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento do objeto, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da contratante.

Serão designados fiscais, em cada um dos setores, para acompanhamento da execução contratual.

O representante da Administração/contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no artigo 137, inciso I e demais normas contidas no Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, no que couber, da Lei nº 14.133/21.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade referente ao fornecimento do objeto, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios rebitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração/contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

Os fiscais deverão informar ao gestor do contrato qualquer ocorrência de descumprimento das obrigações da contratada, especificadas neste documento e seus anexos, para fins de registro em processo centralizado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição de Medicamentos é amplamente realizada por órgãos e entidades, com a finalidade de atender as necessidades das demandas judiciais atribuída a essa secretaria. Observa-se que vários órgãos efetuam este tipo de compras, sendo uma contratação bastante comum nas três esferas da Federação.

Foram realizadas buscas e analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendesse, às necessidades da administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto que se pretende contratar.

Possíveis recursos para suprir a demanda apresentada:

Opção	Vantagens	Desvantagens
Contratação de Fornecedores Especializados	- Acesso a fornecedores com expertise na área, garantindo qualidade dos medicamentos; - Negociação de contratos adaptados às necessidades.	-Custo potencialmente mais elevado; - Dependência de poucos fornecedores.
Parcerias com Laboratórios Farmacêuticos Oficiais	- Potencial para obter medicamentos a preços acessíveis; - Flexibilidade na negociação de condições específicas.	- Dependência dos laboratórios para garantir o fornecimento contínuo; - Complexidade na negociação de acordos.
Compra Centralizada	- Economias de escala resultando em preços mais baixos; - Simplificação do processo de compra.	- Dificuldades na coordenação entre entidades participantes; - Menor flexibilidade para atender necessidades específicas.
Licitação Específica	- Estabelecimento de critérios precisos garantindo qualidade; - Transparência e competitividade do processo.	- Tempo e recursos necessários para condução do processo; - Potencial para atrasos no fornecimento.
Adesão de Atas de Registro de Preços	- Agilidade no processo aproveitando preços negociados anteriormente; - Redução de custos administrativos.	- Restrição à escolha de fornecedores e produtos; - Possíveis preços menos competitivos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que continua se mostrando mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico-Licitação específica, para aquisição de materiais de consumo, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados.

As licitantes deverão apresentar suas propostas com base nas suas estimativas de custo para o fornecimento.

O fornecimento só será efetivado após emissão da Nota de Empenho e mediante Ordem de Fornecimento expedida pela Coordenadoria responsável;

Na Ordem de Fornecimento constará: a descrição, a quantidade e o valor dos itens empenhados, o prazo de entrega, o responsável pela solicitação e a referência à Nota de Empenho

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A utilização do objeto desta contratação, de forma a justificar a relação entre a demanda e a quantidade de produtos a ser contratada define o quantitativo previsto quando é aberto um processo, levando em consideração, justamente o histórico de consumo das Unidade abarcadas pela Secretaria Municipal de Saúde, dados epidemiológicos e estoque atual.

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO (TEXTO LIVRE)	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
1	Miconazol, nitrato 2 % creme vaginal 80 g	Principio Ativo: Miconazol nitrato, dosagem:2%, apresentação:creme vaginal, Característica Adicional: com aplicador	800	Cremes

2	Midazolam, cloridrato 5 mg/ml solução injetável 3 ml	Princípio Ativo: Midazolam, dosagem: 5 mg/ml, aplicação: injetável, Unidade: Ampola	1000	Ampolas
3	Morfina, sulfato 0,1 mg/ml solução injetável 1 ml	Princípio Ativo: Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 0,1 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	400	Ampolas
4	Morfina, sulfato 10 mg/ml solução injetável 1 ml	Princípio Ativo: Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	2600	Ampolas
5	Nalbufina, cloridrato 10 mg/ml solução injetável 1 ml	Princípio Ativo: Nalbufina cloridrato, dosagem: 10 mg/ml, indicação: solução injetável	1200	Ampolas
6	Naloxona, cloridrato 0,4 mg/ml solução injetável 1 ml	Princípio Ativo: Naloxona cloridrato, dosagem: 0,4 mg/ml, apresentação: solução injetável	900	Ampolas
7	Neomicina + bacitracina 5 + 250 mg + ui/g pomada 50 g	Princípio Ativo: Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5 mg + 250 ui/g, tipo medicamento: pomada	2400	Pomadas
8	Nifedipino 20 mg comprimido	Princípio Ativo: Nifedipino, dosagem: 20 mg, Unidade: Comprimido	200000	Comprimidos
9	Nimesulida 100 mg comprimido	Princípio Ativo: Nimesulida, dosagem: 100 mg, Unidade: Comprimido	70000	Comprimidos
10	Nistatina 100.000 ui/ml suspensão oral 50 ml	Princípio Ativo: Nistatina, dosagem: 100.000 ui/ml, apresentação: suspensão oral	800	Frascos
11	Nistatina 25.000 ui/g creme vaginal 60 g	Princípio Ativo: Nistatina, dosagem: 25.000 ui/g, apresentação: creme vaginal	400	Cremes
12	Nitrofurantoina 100 mg comprimido	Princípio Ativo: Nitrofurantoina, dosagem: 100 mg, Unidade: Comprimido	3300	Comprimidos
13	Nitroglicerina 5 mg/ml solução injetável 5 ml	Princípio Ativo: Nitroglicerina, dosagem: 5 mg/ml, aplicação: injetável	600	Ampolas
14	Nitroprusseto de sódio 25 mg/ml solução 2 ml	Princípio Ativo: Nitroprusseto de sódio, concentração: 25 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	450	Ampolas
15	Norepinefrina 2 mg/ml solução injetável 4 ml	Princípio Ativo: Norepinefrina, concentração: 2 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	2000	Ampolas
16	Óleo mineral (petrolato) solução oral 100 ml	Princípio Ativo: Petrolato, Oleo Mineral, Aspecto físico: líquido, tipo: laxativo, uso: oral	900	Frascos
17	Omeprazol 20 mg cápsula	Princípio Ativo: Omeprazol, concentração: 20 mg, Unidade: Cápsula	200000	Cápsulas
18	Ondansetrona, cloridrato 2 mg/ml solução injetável 2 ml	Princípio Ativo: Ondansetrona cloridrato, dosagem: 2 mg/ml, indicação: injetável, Unidade: Ampola	8000	Ampolas
19	Ondansetrona, cloridrato 4 mg amp 2 ml	Princípio Ativo: Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4 mg/ml, indicação: injetável	9000	Ampolas
20	Ondansetrona, cloridrato 4 mg comprimido	Princípio Ativo: Ondansetrona cloridrato, dosagem: 4 mg, Unidade: Comprimido	50000	Comprimidos

21	Oxacilina sódica 500 mg pó para solução injetável	Principio Ativo: Oxacilina, dosagem:500 mg, composição:injetável, Unidade: Frasco-Ampola	2800	Ampolas
22	Paracetamol 200 mg/ml solução oral 15 ml	Principio Ativo: Paracetamol, dosagem solução oral:200 mg/ml, apresentação:solução oral	3200	Frascos
23	Paracetamol 500 mg comprimido	Principio Ativo: Paracetamol, dosagem: 500mg, Unidade: comprimido	90000	Comprimidos
24	Peróxido de benzoila 5 % gel 20 g	Principio Ativo: Peróxido de benzoila, concentração:5%, forma farmacêutica:gel tópico	150	Géis
25	Petidina 50 mg/ml solução injetável 2 ml	Principio Ativo: Petidina cloridrato, dosagem:50 mg/ml, apresentação:solução injetável	1200	Ampolas
26	Piperacilina sódica + tazobactam sódica 4g + 500mg pó para solução injetável	Principio Ativo: Piperacilina, composição:associada com tazobactama, concentração:4g + 500mg, aplicação:injetável	1200	Ampolas
27	Poliestirenosulfonato de cálcio 900 mg pó 30 g	Principio Ativo: Poliestirenosulfonato, composição:de cálcio, concentração:900 mg/g, forma farmacêutica:pó p/ suspensão oral	400	Comprimidos
28	Polimixina b + neomicina + fluocinolona + lidocaína solução otológica 10ml	Principio Ativo: Polimixina b, composição:associada com neomicina, fluocinolona e lidocaína, concentração:10.000 ui + 3,5 mg + 0,25 mg + 20 mg/ml, forma farmacêutica:solução otológica	600	Frascos
29	Prednisolona 3 mg/ml solução oral 60 ml	Prednisolona, composição:fosfato sódico, concentração:3 mg/ml, forma farmacêutica:solução oral	4200	Frascos
30	Prednisona 20 mg comprimido	Principio Ativo: Prednisona, dosagem:20 mg, Unidade: Comprimido	49000	Comprimidos
31	Prometazina, cloridrato 25 mg comprimido	Principio Ativo: Prometazina cloridrato, dosagem:25 mg, Unidade: Comprimido	90000	Comprimidos
32	Propafenona, cloridrato 300mg Comprimido	Principio Ativo: Propafenona cloridrato, dosagem:300 mg, Unidade: Comprimido	9000	Comprimidos
33	Propiltiouracila 100 mg comprimido	Principio Ativo: Propiltiouracil, dosagem:100 mg, Comprimido	3000	Comprimidos
34	Propofol 10 mg/ml emulsão injetável 20 ml	Propofol 10 mg/ml emulsão injetável 20 ml	1500	Ampolas
35	Propranolol, cloridrato 40 mg comprimido	Principio Ativo: Propranolol cloridrato, dosagem:40 mg	36000	Comprimidos
36	Repelente de insetos, repelência contra aedes aegypti, A base de icaridina, deet ou ir3535 (ebaap - etil butilacetilaminopriionato), com indicação para uso em gestante e puérpera uso tópico 200ml	Principio Ativo: A base de icaridina, deet ou ir3535 (ebaap - etil butilacetilaminopriionato), com indicação para uso em gestante e puérpera, Unidade: Frasco Spray 200ml	1500	Sprays

37	Retinol + aminoácidos + metionina + cloranfenicol pomada oftálmica 3,5gr	Princípio Ativo: Retinol, composição: associado c/ aminoácidos+ metionina+ cloranfenicol, concentração: 10.000ui + 25mg + 5mg + 5mg/g, aplicação: pomada oftálmica	80	Pomadas
38	Rocurônio, brometo 10 mg/ml solução injetável 5 ml	Princípio Ativo: Rocurônio brometo, dosagem: 10 mg/ml, indicação: solução injetável	2500	Ampolas
39	Salbutamol, sulfato 100 mcg/dose aerossol 200 doses	Princípio Ativo: Salbutamol, dosagem: 100mcg/dose, forma farmacêutica: aerossol oral	800	Aerossóis
40	Salbutamol, sulfato 5 mg/ml solução para nebulização 10 ml	Princípio Ativo: Salbutamol, dosagem: 5 mg/ml, uso: solução para nebulização	600	Frascos
41	Simeticona 75 mg/ml solução oral 15 ml	Princípio Ativo: Simeticona, concentração: 75 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas	1200	Frascos
42	Sinvastatina 20 mg comprimido	Princípio Ativo: Sinvastatina, dosagem: 20 mg, Unidade: Comprimido	18000	Comprimidos
43	Sinvastatina 40 mg comprimido	Princípio Ativo: Sinvastatina, dosagem: 40 mg, Unidade: Comprimido	70000	Comprimidos
44	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714 + 7,7 mg/g supositório 6,5 g	Princípio Ativo: Sorbitol, composição: sorbitol 70% + lauril sulfato de sódio, concentração: 714 mg + 7,70 mg/g, forma farmacêutica: enema	500	Bisnagas
45	Sulfadiazina de prata 1 % pasta 400 g	Princípio Ativo: Sulfadiazina, princípio ativo: de prata, dosagem: 1%, indicação: creme	300	Potes
46	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 + 8 mg/ml suspensão oral 100 ml	Princípio Ativo: Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 40mg + 8mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral	1200	Frascos
47	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg comprimido	Princípio Ativo: Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 400mg + 80mg, Unidade: Comprimido	18000	Comprimidos
48	Sulfato de zinco Heptaidratado 17,60mg/ml Solução Oral 100ml	Princípio Ativo: Sulfato de zinco heptaidratado, concentração: 17,60 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral	1000	Frascos
49	Sulfato ferroso (40mg de ferro elementar) comprimido	Princípio Ativo: Sulfato ferroso, dosagem ferro: 40mg de ferro ii, Unidade: Comprimido	104000	Comprimidos
50	Suxametônio, cloreto 500 mg pó para solução injetável	Princípio Ativo: Suxametônio cloreto, dosagem: 500 mg, indicação: injetável	500	Ampolas
51	Terbutalina 0,5 mg/ml solução injetável 1 ml	Princípio Ativo: Terbutalina sulfato, dosagem: 0,5 mg/ml, apresentação: injetável	2000	Ampolas

52	Tiamina, cloridrato 100 mg/ml solução injetável 1 ml	Principio Ativo: Tiamina, dosagem: 100 mg/ml, tipo medicamento: solução injetável	600	Ampolas
53	Timolol, maleato 0,5 % solução oftálmica 5 ml	Principio Ativo: Timolol, concentração: 0,5%, indicação: solução oftálmica	1030	Frascos
54	Tramadol, cloridrato 50 mg/ml solução injetável 1 ml	Tramadol, cloridrato 50 mg/ml solução injetável 1 ml	12000	Ampolas
55	Tramadol, cloridrato 50 mg/ml solução injetável 2 ml	Principio Ativo: Tramadol cloridrato, dosagem: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável 2ml	7000	Ampolas
56	Vancomicina 500mg solução injetável	Principio Ativo: Vancomicina cloridrato, dosagem: 500 mg, apresentação: injetável	2000	Ampolas
57	Varfarina sódica 5 mg comprimido	Principio Ativo: Varfarina sódica, dosagem: 5 mg, Unidade: Comprimido	8000	Comprimidos
58	Vitaminas do complexo b, b1, b2, b5, b6, pp 2ml	Principio Ativo: Vitaminas do complexo b, composição básica: b1, b2, b5, b6 e pp, forma farmacêutica: solução injetável	13000	Ampolas
59	Carvão ativado pó 250g	Principio Ativo: Carvão ativado, Forma Farmacêutica: Pó	50	Potes
60	Dimenidrinato + piridoxina 50 + 50 mg/ml solução injetável 1 ml	Principio Ativo: Dimenidrinato, apresentação: associado com piridoxina cloridrato, dosagem: 50mg + 50mg/ml, tipo medicamento: solução injetável	10000	Ampolas
61	Efedrina, sulfato 50 mg/ml solução injetável 1 ml	Principio Ativo: Efedrina, apresentação: sulfato, dosagem: 50 mg/ml, aplicação: solução injetável	1200	Ampolas
62	Etilefrina, cloridrato 10 mg/ml solução injetável 1 ml	Principio ativo: Etilefrina, Cloridrato, Concentração: 10 mg/ml, Forma: Solução injetável, Unidade: Ampola 1 ml	600	Ampolas
63	Ferripolimaltose 100 mg/ml solução oral 30 ml	Principio ativo: Ferripolimaltose, Concentração: 100 mg/ml, Forma: Solução oral, Unidade: Frasco 30 ml	200	Frascos
64	Ipratrópio, brometo 0,02 mg/dose pó para inalação oral 200 doses	Principio Ativo: Ipratrópio brometo, dosagem: 0,02mg/dose, uso: aerossol + frasco dosificador	100	Frascos
65	Metaraminol, hemitartrato 10 mg/ml solução injetável 1 ml	Principio Ativo: Metaraminol, hemitartrato 10 mg/ml Forma Farmacêutica: solução injetável Unidade: ampola 1 ml	500	Ampolas
66	Protamina 1000Ui/ml, Solução Injetável Ampola 5ml	Principio Ativo: Protamina cloridrato, concentração: 1%, apresentação: solução injetável	200	Ampolas
67	Proximetacaina, cloridrato 5mg/ml, solução oftálmica estéril, frasco 5ml	Principio Ativo: Proximetacaina, cloridrato 5mg/ml, apresentação: solução oftálmica estéril, frasco 5ml.	100	Frascos

68	Tobramicina + dexametasona 3+1 mg/ml solução oftálmica 5 ml	Princípio Ativo: Tobramicina, composição: associada a dexametasona, concentração: 3 mg + 1 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oftálmica	150	Frascos
69	Macrogol 13,125g + Bicarbonato De Sódio 0,1775g + Cloreto De Potássio 0,0466g + Cloreto De Sódio	Macrogol, Princípio Ativo: Macrogol 3350, Composição: Bicarbonato De Sódio, Cloretos De Sódio E Potássio, 0,3507 G Pó (Referência Muvinalax Sachê) 0,3507 G Pó (Referência Muvinalax Sachê) Concentração: 13,125 G + 177,5 Mg + 46,6 Mg + 350,7 Mg, Forma Farmacêutica: Pó Para Preparação Extemporânea	1000	Sachês
70	Picossulfato De Sódio Monohidratado 7,5mg/ml Sol Oral 30ml (Referência Guttalax Gotas)	Picossulfato Sódico, Dosagem: 7,5 Mg/ml, Indicação: Gotas	40	Frascos
71	Policresuleno 50mg/G + Cloridrato De Cinchocaina 10mg/G Pomada Retal - Bisenaga 30gr	Policresuleno, Composição: Associado À Cinchocaina Cloridrato, Concentração: 50 Mg + 10 Mg/G, Forma Farmacêutica: Frasco (Referência Proctyl Pomada) Pomada Retal, Característica Adicional: Com Aplicador	20	Unidades
72	Prucaloprida 2 Mg Comprimido	Prucaloprida, Concentração: 2 Mg Caixa Com 14 Comprimidos	142	Caixas
73	Bicarbonato de Sódio 8,4% Solução Injetável 250ml	Princípio ativo: Bicarbonato de Sódio, Concentração: 8,4 %, Forma: Solução injetável, Unidade: Frasco 250ml	800	Frascos
74	Escopolamina, butilbrometo 20 mg/ml solução injetável 1 ml	Princípio ativo: Escopolamina, Concentração: 1 mg/ml, Forma: Solução injetável, Unidade: Ampola 1ml	1800	Ampolas
75	Estrogênios conjugados 0,625mg comprimido	Princípio ativo: Estrogênios Conjugados, Concentração: 0,625 mg, Forma: Comprimido, Unidade: Comprimido	3000	Comprimidos
76	Solução Glicose 5% 100ml Bolsa/Frasco	Glicose, Concentração: 5%, Indicação: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado 100ml Bolsa/Frasco	5000	Bolsas
77	Solução Glicose 5% 500ml - Bolsa/Frasco	Glicose, Concentração: 5%, Indicação: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado 5% 500ml - Bolsa/Frasco	10000	Bolsas
78	Solução Ringer Simples 500ml - Bolsa/Frasco	Ringer, Composição: Simples, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado 500ml - Bolsa/Frasco	2000	Bolsas

79	Solução Ringer Lactato 500ml - Bolsa/Frasco	Ringer, Composição: Associado com Lactato de Sódio, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado 500ml - Bolsa/Frasco	2000	Bolsas
80	Água Bidestilada 10ML	Princípio Ativo: Água Destilada, Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirogênica Unidade: Ampola 10ml	50000	Ampolas
81	Alopurinol 300mg comprimido	Princípio ativo: Alopurinol, Concentração: 100 mg, Forma Farmacêutica: Comprimido, Unidade: Comprimido	35000	Comprimidos
82	Amitriptilina, Cloridrato 75mg Comprimido	Princípio ativo: Amitriptilina, Cloridrato, Concentração: 75 mg, Forma Farmacêutica: Comprimido, Unidade: Comprimido	15000	Comprimidos
83	Ácido Valproico (valproato de sódio) 250mg Cpr	Princípio ativo: Ácido Valproico (Valproato de Sódio), Concentração: 250 mg, Forma Farmacêutica: Comprimido, Unidade: Comprimido	10000	Comprimidos
84	Biperideno, cloridrato 4 mg comprimido de liberação prolongada	Princípio ativo: Biperideno, Cloridrato, Concentração: 2 mg, Forma: Comprimido de liberação prolongada, Unidade: Comprimido	10000	Comprimidos
85	Carbamazepina 400mg Comprimido	Princípio ativo: Carbamazepina, Concentração: 400 mg, Forma: Comprimido, Unidade: Comprimido	50000	Comprimidos
86	Carvedilol 25mg comprimido	Princípio ativo: Carvedilol, Concentração: 25 mg, Forma: Comprimido, Unidade: Comprimido	10000	Comprimidos
87	Benzoilmetronidazol 40mg/ml 100ml suspensão oral	Benzoilmetronidazol, Concentração: 40 Mg/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral	400	Frascos
88	Clorpromazina, cloridrato 25 mg comprimido	Princípio ativo: Clorpromazina, Cloridrato, Concentração: 25mg, Forma: Comprimido, Unidade: Comprimido	12000	Comprimidos
89	Clorpromazina 40mg/ml solução oral	Clorpromazina, Concentração: 40 Mg/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas	500	Frascos
90	Diazepam 5 mg comprimido	Princípio ativo: Diazepam, Concentração: 5 mg, Forma: Comprimido, Unidade: Comprimido	3000	Comprimidos
91	Clomipramina, cloridrato 10mg comprimido	Princípio ativo: Clomipramina, Cloridrato, Concentração: 10 mg, Forma: Comprimido, Unidade: Comprimido	10000	Comprimidos

92	Glicerol 120 mg/ml enema 500 ml	Principio ativo:Glicerol, Concentração: 120 mg/ml, Forma: Enema, Unidade: Frasco 500 ml	600	Frascos
93	Levodopa + carbidopa 200 + 50 mg comprimido	Levodopa, Composição:Associado À Carbidopa, Dosagem:200mg + 50mg	10000	Comprimidos
94	Levodopa + carbidopa 250 + 25 mg comprimido	Levodopa, Composição:Associado À Carbidopa, Dosagem:250mg + 25mg	10000	Comprimidos
95	Metilfenidato, Cloridrato 10mg Comprimido	Metilfenidato Cloridrato, Dosagem:10 Mg	50000	Comprimidos
96	Nortriptilina, Cloridrato 25mg Comprimido	Nortriptilina Cloridrato, Dosagem:25 Mg	10000	Comprimidos
97	Nortriptilina, Cloridrato 75mg Comprimido	Nortriptilina Cloridrato, Dosagem:75 Mg	10000	Comprimidos
98	Nortriptilina, Cloridrato 10mg Comprimido	Nortriptilina Cloridrato, Dosagem:10 Mg	10000	Comprimidos
99	Nortriptilina, Cloridrato 50mg Comprimido	Nortriptilina Cloridrato, Dosagem:50 Mg	10000	Comprimidos
100	Ondansetrona, cloridrato 8 mg comprimido	Principio Ativo:Ondansetrona cloridrato, dosagem:8 mg, Unidade: Comprimido	12000	Comprimidos
101	Rivaroxabana 10mg comprimido	Principio Ativo: Rivaroxabana, concentração:10 mg, Unidade: Comprimido	3000	Comprimidos
102	Tiamazol 5mg Comprimido	Tiamazol, Dosagem:5 Mg	6000	Comprimidos
103	Prometazina, cloridrato 25 mg/ml solução injetável 2 ml	Principio Ativo: Prometazina cloridrato, dosagem:25 mg/ml, apresentação:solução injetável	10000	Ampolas
104	Aciclovir 400mg Cpr	Principio ativo: Aciclovir, Concentração: 400 mg, Forma Farmacêutica: Comprimido, Unidade: Comprimido	16000	Comprimidos
105	Clonidina 150 Mcg/ML Sol Inj It/Im/Iv/Epi 1ml	Principio Ativo: Clonidina Cloridrato, Concentração:0,15 Mg/ML, Forma Farmaceutica:Solução Injetável	200	Ampolas

106	Extrato Alergênico Do Antígeno Tipo Controle Positivo (Fosfato De Histamina), Para Realização De Teste Alérgico Por Puntura (Prick Test). Frasco Com 2 Ml. A Potência (Atividade Alergênica Total) Deve Ser Descrita Em Unidades Internacionalmente Aceitas, Tais Como: Unidades Biológicas, Massa Ou Na Expressão De Conteúdo Protéico. Somente Serão Aceitos Produtos Alergênicos Com Registros Na Anvisa (Rdc 233 De 17/08/05 - Dou De 22/08/05) E Com Validade Superior A 12 Meses, Contados Da Data Da Entrega.	Antígeno, Tipo: Controle Positivo (Fosfato De Histamina), Aplicação: P/ Teste De Puntura, Características Adicionais: 50u/ML, Aspecto Físico: Líquido	2	Unidade
107	Extrato Alergênico Do Antígeno Leite De Vaca, Para Realização De Teste Alérgico Por Puntura (Prick Test). Frasco Com 2 Ml. A Potência (Atividade Alergênica Total) Deve Ser Descrita Em Unidades Internacionalmente Aceitas, Tais Como: Unidades Biológicas, Massa Ou Na Expressão De Conteúdo Protéico. Somente Serão Aceitos Produtos Alergênicos Com Registros Na Anvisa (Rdc 233 De 17/08/05 - Dou De 22/08/05) E Com Validade Superior A 12 Meses, Contados Da Data Da Entrega	Antígeno, Tipo: De Leite De Vaca (Lactoglobulina), Aplicação: P/ Teste De Puntura	1	Unidade
108	Extrato Alergênico Do Antígeno Alfa-Lactoalbumina, Para Realização De Teste Alérgico Por Puntura (Prick Test). Frasco Com 2 Ml. A Potência (Atividade Alergênica Total) Deve Ser Descrita Em Unidades Internacionalmente Aceitas, Tais Como: Unidades Biológicas, Massa Ou Na Expressão De Conteúdo Protéico. Somente Serão Aceitos Produtos Alergênicos Com Registros Na Anvisa (Rdc 233 De 17/08/05 - Dou De 22/08/05) E Com Validade Superior A 12 Meses, Contados Da Data Da Entrega	Antígeno, Tipo : Lactoalbumina De Leite De Vaca, Aplicação : P/ Teste De Puntura, Aspecto Físico : Líquido	1	Unidade

109	Extrato Alergênico Do Antígeno Beta-Lactoglobulina, Para Realização De Teste Alérgico Por Puntura (Prick Test). Frasco 01 Com 2 Ml. A Potência (Atividade Alergênica Total) Deve Ser Descrita Em Unidades Internacionalmente Aceitas, Tais Como: Unidades Biológicas, Massa Ou Na Expressão De Conteúdo Protéico. Somente Serão Aceitos Produtos Alergênicos Com Registros Na Anvisa (Rde 233 De 17/08/05 - Dou De 22/08/05) E Com Validade Superior A 12 Meses, Contados Da Data Da Entrega.	Antígeno, Tipo:Beta-Lactoglobulina, Aplicação:P/ Teste De Puntura, Aspecto Físico:Líquido	1	Unidade
110	Extrato Alergênico Do Antígeno Caseína, Para Realização De Teste Alérgico Por Puntura (Prick Test). Frasco Com 2 Ml. A Potência (Atividade Alergênica Total) Deve Ser Descrita Em Unidades Internacionalmente Aceitas, Tais Como: Unidades Biológicas, Massa Ou Na Expressão De Conteúdo Protéico. Somente Serão Aceitos Produtos Alergênicos Com Registros Na Anvisa (Rde 233 De 17/08/05 - Dou De 22/08/05) E Com Validade Superior A 12 Meses, Contados Da Data Da Entrega.	Antígeno, Tipo:Caseína, Aplicação:P/ Teste De Puntura, Aspecto Físico:Líquido	1	Unidade
111	Extrato Alergênico Do Antígeno Clara De Ovo, Para Realização De Teste Alérgico Por Puntura (Prick Test). Frasco Com 2 Ml. A Potência (Atividade Alergênica Total) Deve Ser Descrita Em Unidades Internacionalmente Aceitas, Tais Como: Unidades Biológicas, Massa Ou Na Expressão De Conteúdo Protéico. Somente Serão Aceitos Produtos Alergênicos Com Registros Na Anvisa (Rde 233 De 17/08/05 - Dou De 22/08/05) E Com Validade Superior A 12 Meses, Contados Da Data Da Entrega.	Antígeno, Tipo:De Clara De Ovo, Aplicação:P/ Teste De Puntura, Características Adicionais:50u/ML, Dose De 0,1ml -Ppd, Aspecto Físico:Líquido	1	Unidade

112	Extrato Alergênico Do Antígeno Gema De Ovo, Para Realização De Teste Alérgico Por Puntura (Prick Test). Frasco Com 2 Ml. A Potência (Atividade Alergênica Total) Deve Ser Descrita Em Unidades Internacionalmente Aceitas, Tais Como: Unidades Biológicas, Massa Ou Na Expressão De Conteúdo Protéico. Somente Serão Aceitos Produtos Alergênicos Com Registros Na Anvisa (Rdc 233 De 17/08/05 - Dou De 22/08/05) E Com Validade Superior A 12 Meses, Contados Da Data Da Entrega.	Antígeno, Tipo:De Gema De Ovo, Aplicação:P/ Teste De Puntura, Características Adicionais:50u/ML, Dose De 0,1ml -Ppd, Aspecto Físico:Líquido	1	Unidade
113	Extrato Alergênico Do Antígeno Ovoalbumina, Para Realização De Teste Alérgico Por Puntura (Prick Test). Frasco Com 2 Ml. A Potência (Atividade Alergênica Total) Deve Ser Descrita Em Unidades Internacionalmente Aceitas, Tais Como: Unidades Biológicas, Massa Ou Na Expressão De Conteúdo Protéico. Somente Serão Aceitos Produtos Alergênicos Com Registros Na Anvisa (Rdc 233 De 17/08/05 - Dou De 22/08/05) E Com Validade Superior A 12 Meses, Contados Da Data Da Entrega.	Antígeno, Tipo :Ovoalbumina, Aplicação :P/ Teste De Puntura, Aspecto Físico :Líquido	1	Unidade
114	Extrato Alergênico Do Antígeno Ovomucóide, Realização De Teste Alérgico Por Puntura (Prick Test). Frasco Com 2 Ml. A Potência (Atividade Alergênica Total) Deve Ser Descrita Em Unidades Internacionalmente Aceitas, Tais Como: Unidades Biológicas, Massa Ou Na Expressão De Conteúdo Protéico. Somente Serão Aceitos Produtos Alergênicos Com Registros Na Anvisa (Rdc 233 De 17/08/05 - Dou De 22/08/05) E Com Validade Superior A 12 Meses, Contados Da Data Da Entrega.	Antígeno, Tipo :Ovomucóide, Aplicação :P/ Teste De Puntura, Aspecto Físico :Líquido	1	Unidade
115	Extrato Alergênico Do Antígeno Trigo, Para Realização De Teste Alérgico Por Puntura (Prick Test). Frasco Com 2 Ml. A Potência (Atividade Alergênica Total) Deve Ser Descrita Em Unidades Internacionalmente Aceitas, Tais Como: Unidades Biológicas, Massa Ou Na Expressão De Conteúdo Protéico. Somente Serão Aceitos Produtos Alergênicos Com Registros Na Anvisa (Rdc 233 De 17/08/05 - Dou De	Antígeno, Tipo:De Trigo, Aplicação:P/ Teste De Puntura, Aspecto Físico:Líquido	1	Unidade

	22/08/05) E Com Validade Superior A 12 Meses, Contados Da Data Da Entrega.			
116	Extrato Alergênico Do Antígeno Soja, Para Realização De Teste Alérgico Por Puntura (Prick Test). Frasco Com 2 Ml. A Potência (Atividade Alergênica Total) Deve Ser Descrita Em Unidades Internacionalmente Aceitas, Tais Como: Unidades Biológicas, Massa Ou Na Expressão De Conteúdo Protéico. Somente Serão Aceitos Produtos Alergênicos Com Registros Na Anvisa (Rdc 233 De 17/08/05 - Dou De 22/08/05) E Com Validade Superior A 12 Meses, Contados Da Data Da Entrega.	Antígeno, Tipo:Soja, Aplicação:P/ Teste De Puntura, Aspecto Físico:Líquido	1	Unidade
117	Extrato Alergênico Do Antígeno Milho, Para Realização De Teste Alérgico Por Puntura (Prick Test). Frasco Com 2 Ml. A Potência (Atividade Alergênica Total) Deve Ser Descrita Em Unidades Internacionalmente Aceitas, Tais Como: Unidades Biológicas, Massa Ou Na Expressão De Conteúdo Protéico. Somente Serão Aceitos Produtos Alergênicos Com Registros Na Anvisa (Rdc 233 De 17/08/05 - Dou De 22/08/05) E Com Validade Superior A 12 Meses, Contados Da Data Da Entrega.	Antígeno, Tipo:Milho, Aplicação:P/ Teste De Puntura, Aspecto Físico:Líquido	1	Unidade
118	Extrato Alergênico Do Antígeno Amendoim, Para Realização De Teste Alérgico Por Puntura (Prick Test). Frasco Com 2 Ml. A Potência (Atividade Alergênica Total) Deve Ser Descrita Em Unidades Internacionalmente Aceitas, Tais Como: Unidades Biológicas, Massa Ou Na Expressão De Conteúdo Protéico. Somente Serão Aceitos Produtos Alergênicos Com Registros Na Anvisa (Rdc 233 De 17/08/05 - Dou De 22/08/05) E Com Validade Superior A 12 Meses, Contados Da Data Da Entrega.	Antígeno, Tipo:Amendoim, Aplicação:P/ Teste De Puntura, Aspecto Físico:Líquido	1	Unidade

119	Extrato Alergênico Do Antígeno Peixe, Para Realização De Teste Alérgico Por Puntura (Prick Test). Frasco Com 2 ML. A Potência (Atividade Alergênica Total) Deve Ser Descrita Em Unidades Internacionalmente Aceitas, Tais Como: Unidades Biológicas, Massa Ou Na Expressão De Conteúdo Protéico. Somente Serão Aceitos Produtos Alergênicos Com Registros Na Anvisa (Rdc 233 De 17/08/05 - Dou De 22/08/05) E Com Validade Superior A 12 Meses, Contados Da Data Da Entrega.	Antígeno, Tipo:Peixe, Aplicação:P/ Teste De Puntura, Aspecto Fisico:Líquido	1	Unidade
120	Extrato Alergênico Do Antígeno Canis Familiares, Para Realização De Teste Alérgico Por Puntura (Prick Test). Frasco Com 2 ML. A Potência (Atividade Alergênica Total) Deve Ser Descrita Em Unidades Internacionalmente Aceitas, Tais Como: Unidades Biológicas, Massa Ou Na Expressão De Conteúdo Protéico. Somente Serão Aceitos Produtos Alergênicos Com Registros Na Anvisa (Rdc 233 De 17/08/05 - Dou De 22/08/05) E Com Validade Superior A 12 Meses, Contados Da Data Da Entrega	Antígeno, Tipo:Epitélio De Cão, Aplicação:P/ Teste De Puntura	1	Unidade
121	Cloreto De Sódio, 0,9%, Solução Injetável, Ampola 10 ML	Cloreto de Sódio , Concentração 0,9 %, Forma Farmaceutica Solução Injetável, Característica Adicional 10ml;	40000	Ampolas
122	Cloreto De Sódio 0,9% Solução Injetável 100ML Sistema Fechado - Bolsa/Frasco	Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Bolsa Ou Equiv. Isento de Pvc Em Sistema Fechado 100ml; Via de Administracao Intravenosa;	120000	Bolsas
123	Cloreto De Sódio 0,9% Solução Injetável 250ML Sistema Fechado - Bolsa/Frasco	Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Bolsa Ou Equiv. Isento de Pvc Em Sistema Fechado 250ml; Via de Administracao Intravenosa;	130000	Bolsas
124	Cloreto De Sódio 0,9% Solução Injetável 500ML Sistema Fechado - Bolsa/Frasco	Especificação Técnica: Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sodio 9mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Bolsa Ou Equiv. Isento de Pvc Em Sistema Fechado 500ml; Via de Administracao Intravenosa;	60000	Bolsas
125	Solução Glicofisiológico 500ML - Bolsa/Frasco	Glicose, Associada ao Cloreto de Sódio, Concentração: 5% + 0,9%, Solução Injetável, Sistema Fechado, 500ML Bolsa/Frasco	3000	Bolsas
126	Anfotericina B Lipossomal pó 50 mg Injetável	Anfotericina B, Dosagem:50 Mg, Características Adicionais:Liposomal, Aplicação:Injetável	50	Ampolas

127	insulina lispro 100 ui/ml solução injetável 10ml	Insulina, Origem:Lispro, Dosagem:100u/ML, Aplicação:Injetável	500	Frascos
-----	--	---	-----	---------

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O levantamento foi realizado de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, utilizando a ferramenta de pesquisa Banco de Preços. As especificações técnicas e os preços sugeridos contidos nesta plataforma foram cuidadosamente analisados e considerados durante todo o processo de levantamento.

Como resultado do levantamento, elaboramos uma planilha detalhada contendo a descrição de cada item, suas especificações técnicas, os preços coletados de aquisições homologadas de órgãos públicos semelhantes. Essa planilha servirá como base para a tomada de decisão sobre a contratação, proporcionando transparência e embasamento técnico para o processo. A pesquisa de preços definitiva embasada no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 será feita para conclusão do termo de referência onde se trata de procedimento indispensável à verificação de valores para precificar o valor referencial estimado.

Ademais, a publicidade do preço estimado irá ser postergado, fazendo se constar apenas o documento do respectivo procedimento administrativo (fase preparatória), por entendermos que tal característica, orçamento sigiloso, para pleito de medicamentos, garante maior competitividade de preços, visto que as propostas dos licitantes não gravitarão em torno do preço orçado pela administração, ampliará o limiar de negociação de preços inferiores aos da pesquisa, prevalecendo assim, a busca pela proposta mais vantajosa para Administração, previsto no Art. 24 da Lei nº14.133.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, do inciso V, do Art.40 da Lei 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificações do objeto a demanda não será parcelada, haja vista, se comprovar ser técnica e economicamente inviável, com vistas a economia de escala, a redução de custos de gestão de contrato e a maior vantagem na contratação recomenda a compra do item do mesmo fornecedor.

O estudo preliminar sobre a adoção de cotas conforme a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações analisa o tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte (MPEs) nas contratações públicas. A lei, atualizada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e nº 155/2016, visa promover o desenvolvimento econômico e social, melhorar a eficiência das políticas públicas e incentivar a inovação tecnológica.

A administração pública deve conceder esse tratamento diferenciado nas licitações, conforme os artigos 47 e 48 da lei. No entanto, há situações em que esses critérios não são aplicáveis, como a ausência de pelo menos três fornecedores competitivos ou quando não é vantajoso para a administração pública, conforme o artigo 49 da lei e o Decreto Federal nº 8.538/15.

No caso específico de Catalão - GO, o levantamento dos pregões realizados entre 2019 e 2021 revelou que apenas quatro microempresas locais poderiam participar das licitações para medicamentos e produtos de saúde, mas nenhuma participou efetivamente dos certames. Dessa forma, concluiu-se que a adoção das cotas não é vantajosa, pois não alcança os objetivos de desenvolvimento econômico local e regional previstos na lei.

A decisão de não aplicar as cotas é juridicamente fundamentada pela Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Federal nº 8.538/2015 e a Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás nº 00008/2016, considerando a inviabilidade de se alcançar os objetivos pretendidos pela legislação. A licitação será ampliada a entidades empresariais de maior porte, sem excluir o tratamento favorecido às MPEs quando possível.

10. PARTICIPAÇÃO EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

Embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

No caso desta Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, levando esta Secretaria de Saúde a qualidade de órgão gerenciador.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependente para viabilidade e contratação dessa demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os critérios de sustentabilidade devem ser orientados de acordo com Art. 18, I, parágrafo 1º, XII da Lei 14.133/21, demonstrando e descrevendo os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros

recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugo, quando aplicável ao objeto a ser contratado.

A falta de exigência de certificados quanto aos produtos eventualmente adquiridos e das empresas fornecedoras, pode gerar impactos negativos na cadeia de fornecimento de mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos com selo de sustentabilidade. Da mesma forma, a falta de responsabilidade no ciclo de vida dos insumos pode acarretar prejuízos ambientais, como a poluição de metais pesados e outros compostos químicos contidos nos produtos no solo e na água, quando eles chegam a aterros sanitários. Além disso, alguns componentes possuem tempo de decomposição notavelmente lento para ser completamente decomposto, prejudicando a vida na fauna e flora do planeta.

Os procedimentos para contratações de interesse público devem buscar a proposta mais vantajosa, trazendo um grupamento de benefícios, onde, tal conceito vai além do mero ato de obter os menores preços, mas, sim, analisar os benefícios do processo, onde é necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto a:

- A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- O emprego apurado de recursos públicos;
- Conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- Uso de insumos ambientalmente sustentáveis, sempre que existir a oferta;
- Remoção e destinação final apropriada dos resíduos gerados pelas aquisições;
- Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e publicas;
- Menor impacto sobre recursos naturais (flora, fauna, solo, água, ar);

A aquisição em si deste não fera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir. Mas, para todos os produtos a serem adquiridos, que seguirem critérios de logística reversa, essa deverá ser observada, orientada e executada pelo fornecedor específico.

A Lei nº 14.133/21, determina que as empresas cumpram integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, que sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância.

Deverão cumprir as Normas Brasileiras-NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, sobre resíduos sólidos, em especial as Políticas de descarte sustentáveis das embalagens vazias, ou relacionadas.

13. RISCOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO

RISCO 01: Planejamento Deficiente	PROBABILIDADE: Média IMPACTO: Médio DANOS: Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda AÇÕES PREVENTIVAS: Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão. AÇÕES DE CONTIGÊNCIA: diligenciar junto aos departamentos as informações repassadas. RESPONSÁVEL: Departamento demandante.
--	--

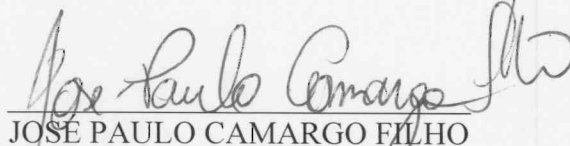
RISCO 02: Elaboração do Termo de Referência e Estudo técnico Preliminar-ETP	PROBABILIDADE: Média IMPACTO: Médio DANOS: Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente atraso no início das aquisições do objeto. AÇÕES PREVENTIVAS: Elaborar adequadamente o Termo de Referência, ETP conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente. AÇÕES DE CONTIGÊNCIA: Refazer o Termo de Referência, ETP corrigindo as divergências e irregularidades presentes. RESPONSÁVEL: Departamento demandante.
RISCO 03: Deficiências do ato convocatório, critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros	PROBABILIDADE: Baixa IMPACTO: Alto DANOS: Prejuízo ao atendimento das necessidades e/ou encerramento da licitação. AÇÕES PREVENTIVAS: Capacitação dos servidores, incorporação das atualizações da legislação, estabelecer rotinas de revisão. AÇÕES DE CONTIGÊNCIA: Reabertura para convocação do próximo fornecedor mais bem classificado e/ou suspensão do processo licitatório. RESPONSÁVEL: Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.
RISCO 04: Inércia frente ao descumprimento de obrigações contratuais, atraso na entrega do objeto, especificações divergentes. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.	PROBABILIDADE: Baixa IMPACTO: Alto DANOS: Deficiência na entrega dos produtos licitados, na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração. Possível cancelamento da ata. AÇÕES PREVENTIVAS: Fiscalizar o contrato sobre o prazo de execução para entrega dos produtos. Capacitação dos servidores. Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimento das responsabilidades fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual. AÇÕES DE CONTIGÊNCIA: Sanções Administrativas. Responsabilização da Gestão e Fiscalização Contratual. RESPONSÁVEL: Gestor do Contrato, fiscal técnico e administrativo.
RISCO 05: Elevação dos custos operacionais relacionados ao objeto. Fatos retardadores ou impeditivos da execução do contrato que não estejam na área ordinária da CONTRATADA, tais como fato do príncipe, caso fortuito ou força maior.	PROBABILIDADE: Baixa IMPACTO: Média DANOS: Deficiência na prestação dos serviços. Possível aumento do custo da aquisição. AÇÕES PREVENTIVAS: Manter planejamento empresarial. Encaminhar solicitação de revisão de preços, com documentação probatória. AÇÕES DE CONTIGÊNCIA: Acompanhamento da execução do contrato e dos valores praticados no mercado. RESPONSÁVEL: Contratada e Gestor do Contrato.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme exposto neste documento e nos demais constantes no processo Administrativo nº , esta equipe de planejamento, considera que a aquisição é viável, tanta técnica como economicamente.

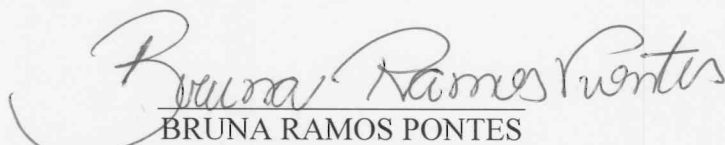
14. RESPONSÁVEIS

Assinatura dos integrantes responsáveis elaboração desse estudo.



JOSE PAULO CAMARGO FILHO

Coordenador Farmacêutico das Compras de Medicamentos e Insumos da
Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Catalão – Goiás



BRUNA RAMOS PONTES

Membro da Equipe de Planejamento e Compras
Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Catalão - Goiás